



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 819/2025

São Luís/MA, novembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº [167/2010](#) e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º. Indicar a Desembargadora de plantão para os dias 14, 15, 16 e 17 de NOVEMBRO de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
14/11/2025 - SEXTA-FEIRA (a partir de 16h00min01seg)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
15/11/2025 - SÁBADO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
16/11/2025 - DOMINGO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
17/11/2025 - SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 10/11/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0310464** e o código CRC **FB787FF9**.

